

**Regulamento de Inscrição nos Cursos de
Línguas e no Curso de Formação Pedagógica
Inicial de Formadores**



Preâmbulo

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto (AESEEnFP) é uma organização que tem por base o lema “De estudantes para estudantes”. Neste sentido, a AESEEnFP, em específico o Departamento Científico da Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto, assume assim um compromisso de investir, continuamente, no desenvolvimento pessoal de cada estudante e no desenvolvimento da própria profissão de Enfermagem, contribuindo para uma prática baseada na evidência. Desta forma, a Direção da AESEEnFP, compromete-se a organizar, em parceria com a I9PROJECT, os Cursos de Línguas e o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, com o seguinte regulamento aprovado para a sua inscrição.

Artigo 1.º

Organização das formações

1. Os Cursos de Línguas disponíveis para inscrição são: curso de nível de Inglês, de Francês, de Espanhol ou de Alemão; curso de Inglês ou Francês para profissionais de saúde.
 - a. Os Cursos de Línguas de nível têm uma duração total de 50 horas.
 - b. Os Cursos de Línguas para profissionais de saúde têm uma duração total de 30 horas.
2. Encontra-se disponível o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores que tem uma duração total de 90 horas.
3. Os cursos terão início a 22 de janeiro de 2018 e decorrerão às segundas e quartas-feiras das 21h00 às 23h00 na sede da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Artigo 2.º

Participantes

1. Apenas os sócios da Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto podem participar nos Cursos de Línguas e no Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores.
2. Cada turma dos Cursos de Línguas é constituída por 10 formandos.
3. Cada turma do Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores é constituída por 12 formandos.

Artigo 3.º

Período de inscrições

1. O período de inscrições para os Cursos de Línguas e o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores decorrerão em dois momentos, sendo o primeiro de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2017 e o segundo momento de 20 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.



Artigo 4.º

Processo de Inscrições

1. Toda a inscrição na formação tem de ser realizada de forma individual.
2. As inscrições deverão ser realizadas no *site* oficial da AESEnFP em <http://ae-esenfp.pt/> através do preenchimento de um formulário com os seguintes dados: nome completo; data de nascimento; naturalidade; nacionalidade; morada; código de postal; localidade; habilitações literárias; número de identificação civil e respetivo prazo de validade; número de identificação fiscal; número mecanográfico (vulgo *ep*); curso que frequenta; ano que frequenta; número telemóvel; correio eletrónico do estudante; formações que pretende frequentar; modalidade de pagamento; todos os titulares da conta da qual foi realizada a transferência bancária; digitalização do documento de identificação de estudante (frente e verso).
3. É obrigatório o envio do comprovativo de pagamento da formação para o email: dcien@ae-esenfp.pt.
 - a. No caso da modalidade de pagamento em uma prestação, o estudante tem 24 horas após a submissão do formulário de inscrição para enviar o comprovativo de pagamento.
 - b. No caso da modalidade de pagamento em duas prestações, o estudante tem 24 horas após a submissão do formulário de inscrição para enviar o comprovativo de pagamento da primeira prestação. O segundo comprovativo deverá ser enviado até às 23h59min do dia 8 de janeiro de 2018.

Artigo 5.º

Pagamento da Inscrição

1. O valor da inscrição na formação pode ser pago, de acordo com a opção do estudante, integralmente numa única prestação ou em duas prestações mensais.
2. O pagamento numa única prestação implica a transferência bancária do valor total da formação em 24 horas após a submissão do formulário de inscrição;
3. No pagamento em duas prestações mensais, o valor total da formação é fracionado pelas prestações em valores similares.
 - a. O estudante deverá efetuar o pagamento da primeira prestação, correspondente a 50% do valor total da formação, até 24 horas após a submissão do formulário de inscrição.
 - b. O pagamento da segunda prestação, correspondente aos restantes 50% do valor total da formação, deverá ser realizado até às 23h59min do dia 8 de janeiro de 2018.
4. Todos os pagamentos deverão ser realizados através de transferência bancária para o IBAN da AESEnFP.



- a. IBAN: **PT50 0035 0374 0000 2419 1309 8**.
 - b. O valor da transferência deverá corresponder ao montante a pagar.
 - c. Caso o estudante não realize a transferência, ou o valor transferido seja inferior ao valor real da prestação, será contactado pelo Departamento Científico, tendo um prazo máximo de vinte e quatro horas para solucionar o problema. Ultrapassado este prazo, a inscrição considera-se cancelada.
2. O estudante deverá consultar o preçário em anexo (anexo I).

Artigo 6.º

Confirmação da Inscrição

1. A confirmação da inscrição deverá ser realizada, via email, impreterivelmente até quatro dias:
 - a. Após o envio do comprovativo de pagamento, no caso da modalidade de pagamento em uma prestação.
 - b. Após o envio do comprovativo de pagamento da segunda prestação, no caso da modalidade de pagamento em duas prestações.
 - c. Após o término deste período, tendo em conta a modalidade de pagamento, caso o participante não receba e-mail de confirmação, deverá contactar o Departamento Científico através do e-mail: dcien@ae-esenfp.pt.
2. Caso o número de vagas da formação não seja preenchido ou seja ultrapassado, a inscrição do participante não é considerada válida, sendo o participante notificado através de um e-mail da invalidade da sua inscrição.
3. No caso do ponto anteriormente referido será efetuada a devolução do valor de inscrição após receção do IBAN do participante.

Artigo 7.º

Cancelamento da Inscrição

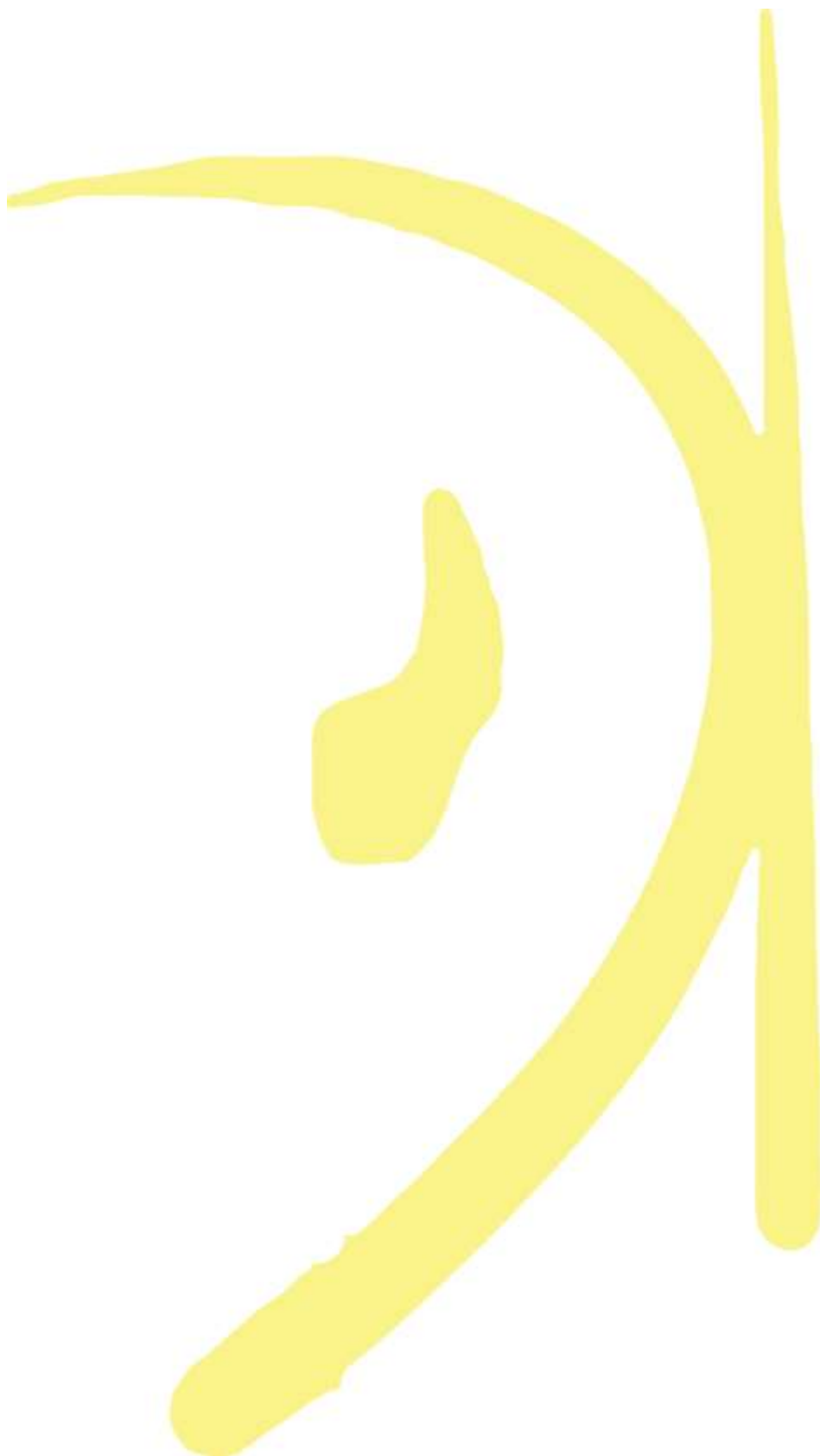
1. Após a inscrição do participante na formação, o cancelamento da mesma não é possível pelo que não haverá reembolso do valor da inscrição.

Artigo 8.º

Disposições Finais

1. A emissão e entrega de recibos de pagamento dos Cursos de Línguas e do Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores são realizadas pela I9PROJECT no primeiro dia de formação.
2. A resolução de situações omissas no presente Regulamento é da exclusiva responsabilidade da AESEnFP.

ae-esenfp





ANEXOS



Anexo I – Preçário

Curso	Nº de horas	Valor/formando
Inglês de Nível: A1 + A2 - B1 - B2 - C1 - C2	50	125 euros
Francês de Nível: A1 + A2 - B1 - B2 - C1 - C2	50	125 euros
Espanhol de Nível: A1 - A2 - B1 - B2 - C1 - C2	50	125 euros
Alemão de Nível: A1 - A2 - B1 - B2 - C1 - C2	50	125 euros
Inglês para Profissionais de Saúde	30	125 euros
Francês para Profissionais de Saúde	30	125 euros
Formação Pedagógica Inicial de Formadores	90	90 euros